



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA CORTIÇA

Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia de São Martinho da Cortiça, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **01/11/2025**, pelas **18.30 horas**, no edifício Sede da Junta de Freguesia.

Os cidadãos eleitos para aquele órgão e os suplentes de todos os partidos, até ao número de vogais que compõem a Junta, devem comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos bilhetes de identidade ou cartão cidadão.

Nos termos do n.º1 do art.º 9 da referida lei, imediatamente a seguir ao ato de instalação, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais se informa que a sessão será pública, nos termos legais.

Para constar e devidos efeitos é publicado o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares habituais.

São Martinho da Cortiça, 20 de Outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

(Fernanda Maria Marques Martins Pacheco)